CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA
Ao Expediente
P/
Em 15 ABR 2021
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 26/2021.

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO".

O Prefeito do Município de Mangaratiba, no uso de suas atribuições faz saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominada " RUA ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA" o atual logradouro que não tem nome oficial, o qual fica paralela a Rua Pastor Mateus Paulo Guedes com início na Rua Um, situada no Distrito de Muriqui, Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Para melhor especificação desse logradouro, fica fazendo parte integrante desta lei o croqui em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mangaratiba, 15 de abril de 2021.

HUGO DOURADO GRAÇANO
(Vereador Hugo Graçano)
Câmara Municipal de Mangaratiba

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA
1332

JUSTIFICATIVA

Projetos de lei que propõem conceder nome a uma rua ou logradouro, o qual fica paralelo a Rua Pastor Mateus Paulo Guedes com início na Rua Um na Vila Muriqui, entre a Estrada RJ 14 e a Rua Pastor Mateus Paulo Guedes – Vila Muriqui.

Destarte, esse Logradouro não tem nome oficial, o qual dificulta para todas as pessoas que nela residem. Fica mais difícil para alguém explicar corretamente onde mora, gerando problemas inclusive para o recebimento de correspondências, encomendas e cobranças. O nome de uma rua é muito importante e faz parte do chamado endereço, juntamente com o bairro, o CEP, o número do imóvel e a cidade.

Só depois do novo logradouro estar legalizado pela prefeitura, a Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) registra o Código de Endereçamento Postal (CEP). A entrega domiciliar não pode ser feita em ruas não regularizadas, sem pavimentação, placa indicativa com nome dos logradouros, numeração nos imóveis de forma ordenada, individualizada e única e que não dispõem de caixas receptoras. Neste caso, o morador, muitas vezes, se vê obrigado a utilizar o endereço "emprestado" de algum conhecido para receber as correspondências. Outra alternativa é a implantação de uma caixa comunitária na rua ou loteamento, mas somente uma pessoa jurídica pode solicitá-la, ficando responsável pelo equipamento e sua manutenção.

A inexistência de endereços ainda deixa os moradores sem possibilidade de comprovar residência, seja para confecção de documentos, matrículas em escolas ou inscrição em programas assistenciais. A lista dos constrangimentos sofridos por esses moradores é extensa. Também não são tarefas fáceis para quem mora em uma rua que não tem nome: chamar o socorro para uma pessoa que está necessitando atendimento de urgência, manter um empreendimento sem um endereço preciso, fazer cadastro numa loja, receber correspondências, pedir uma tele-entrega ou até mesmo acolher os amigos para uma festa. Da mesma forma, sem comprovante de endereço o morador não pode ter conta corrente em banco, e o acesso ao crédito ao consumidor é dificultado.

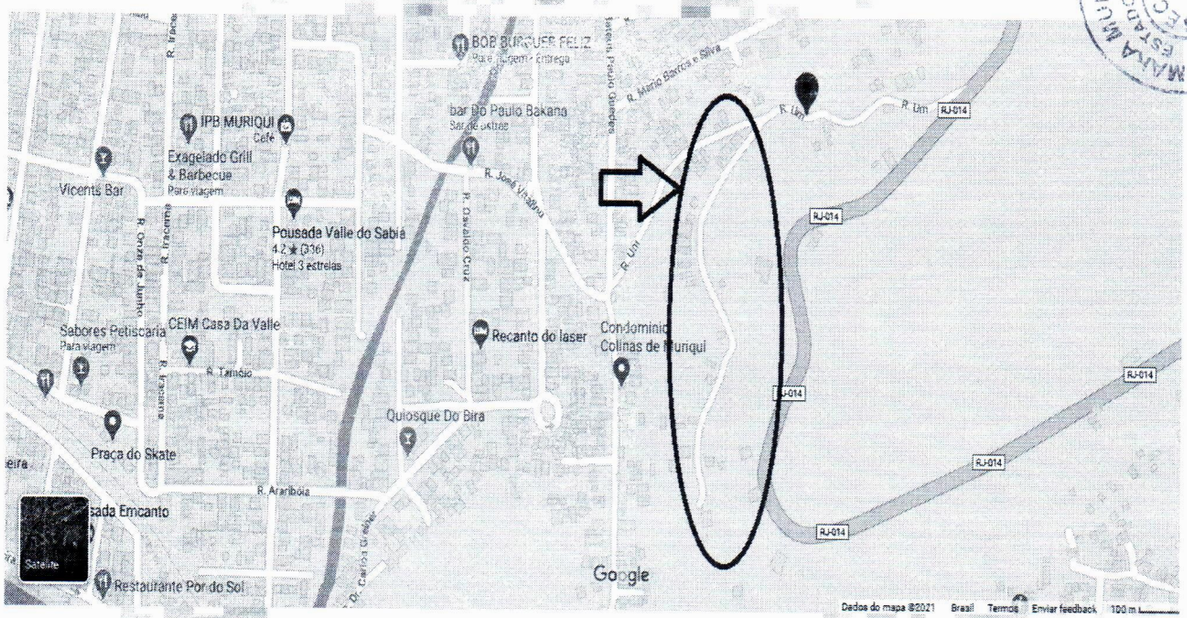
Outrossim, seria de suma importância colocar o nome do Srº Anderson de Oliveira Souza, em homenagem ao Srº Anderson, conhecido como Anderson Bolinho, o qual foi um homem que nasceu em Nilópolis no Rio de janeiro no dia 10/06/1977. Filho de Abelardo e Maria Valda que com 2 anos seus pais se separaram, sendo assim, ele ficou aos cuidados da sua mãe, mas com toda

assistência do pai, por poucos recursos mudou-se muito com sua mãe, teria tudo para ir para um caminho errado, pois passou por muitas comunidades e riscos, mas sempre sendo honesto e estudioso, desde criança seguindo seus objetivos. Muito esforçado e trabalhador fez muitos serviços, até conseguir ter uma profissão que era de motorista de transporte urbano, mas sempre com o apoio do pai que era muito apegado, passou por muitos momentos de depressão até que veio a oportunidade de ir morar em Muriqui, lá se tornou muito conhecido pelo seu jeito comunicativo, pois já tinha o dom da política que já se iniciou em Mesquita e daí não parou, com seus conhecimentos realizou muitas cirurgias, exames e consulta médicas, mesmo não sendo oficialmente engajado na política, gostava mesmo de ajudar, era prestativo com todos e não media esforços, trabalhou com vários políticos da cidade de Mangaratiba. Seu último trabalho foi com o vereador e amigo Hugo Graçano com quem se fez vitorioso e com sentia muito orgulho de ajudar e ver resultados, atualmente residia na Rua Pernambuco 564 Muriqui, amava essa cidade. Um ser incrível e adorável, era casado com Sra. Solange e tinha duas filhas e era muito dedicado a família. Com essa pandemia, veio a piorar a sua saúde pois já tinha problemas respiratórios, sempre dizia que tinha muito medo de contrair a doença, estava no momento feliz de realizações de sonhos na sua vida, infelizmente no dia 12 de Março de 2021 veio a adoecer e foi internado, depois de muita luta para sobreviver, foi um guerreiro, mas infelizmente Deus o recolheu no dia 24/03/2021.

PORQUÊ SEU APELIDO BOLINHO?

Simplesmente porque adorava comer bolinho de aipim em uma lanchonete próximo ao seu trabalho no ônibus, e assim ficou conhecido como Anderson Bolinho.

ANEXO I



CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA


607 R. Um
Mangaratiba, Rio de Janeiro
Google
Street View
RJ-014
Google